



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa

AO EXPEDIENTE DO DIA
19 de 12 de 1996
Em 18 de 12 de 1996

Presidente



PROJETO DE LEI N° 638/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PARAIBANA A WILSON SILVA MAUX
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania paraibana a **WILSON SILVA MAUX**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembléia Legislativa, 18 de dezembro de 1996

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 19/12/96
Diretor da Ass. ao Plenário

VITAL DO RÉGO FILHO
Deputado / PDT

Aprovado em Único Turno
Em 16/04/97
1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa



JUSTIFICAÇÃO

WILSON SILVA MAUX nasceu na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no dia 31 de janeiro de 1937. Estudou à nível de 1º e 2º Graus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no Colégio dos Maristas Santo Antônio. Em seguida, fez o Curso de Letras, cujo início aconteceu em Recife, na Universidade de São Paulo, na Capital Gaúcha.

Trata-se de um profissional eclético e do maior gabarito, pois é artista, professor, radialista e jornalista. No mundo das comunicações, com enorme destaque, atuou nas principais emissoras de rádio e televisão do Brasil, a exemplo do SBT, Rádio Bandeirantes, TV Cultura de São Paulo, Rádio Clube de Pernambuco, TV Jornal do Comércio do Recife, Rádio Mulher de São Paulo, além de ter sido Diretor da TV Borborema, em Campina Grande e hoje atua com muito sucesso na Rádio Campina FM, onde apresenta o programa “Desperta Campina”, um dos maiores índices de audiência do Compartimento da Borborema.

Como artista, foi o primeiro diretor do Teatro Municipal de Campina Grande e obteve notoriedade nacional por lançar no mundo artístico a extraordinária atriz Regina Duarte.

Na condição de professor, ensinou comunicação social na Faculdade Gaspar Líbero, de São Paulo, as faculdades Metropolitanas Unidas, na Universidade de Taubaté, onde fundou o Curso de Comunicação, além de ter sido professor visitante da Universidade Federal.

Wilson Maux é casado com a senhora Maria da Conceição Maux e é pai de duas filhas: Tânia Maria e Tânia Maria Maux. Tem duas netas, que residem na capital paulista.

Pelas suas qualidades profissionais e pelos serviços que hoje presta a comunidade paraibana, consideramos muito oportuna esta homenagem que estamos prestando ao aludido radialista, professor, jornalista e artista.



3
Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário
nas Fls. 638 Sob Nº 638/96
EM. 19 / 10 / 96
(C)

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia / /
de 1996
EM. 10

10 SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa
Em / /

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator
o Deputado Antônio Tito
Em. 11/05/97

Presidente

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Gu. 03.03.97

Felix Antônio Góes
Secretário de Estado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TL-PJO

PROJETO DE LEI N. 638/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PARAIBANA A WILSON SILVA MAUX, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Dep. Vital Filho
RELATOR: Dep. Antônio Ivo

PARECER Nº 003/97

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei N. 638/96, de autoria do nobre Deputado Vital Filho, tem por objetivo conceder “Título de Cidadão Paraibano” a Wilson Silva Maux.

A matéria constou no Expediente Dia da Sessão Ordinária do dia 19/12/96, vindo agora a esta Comissão para exame e parecer.

É relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa, recomendada pelo ilustre Dep. Vital Filho, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao artista, professor, radialista e jornalista Wilson Silva Maux, pelas suas qualidades profissionais, bem como pelos serviços que hoje presta à comunidade paraibana.

Em assim sendo, opino no sentido de que o Projeto de Lei N°. 638/96, seja submetido à Plenário para aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1997.

DEP. ANTÔNIO IVO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EL-PJO

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação opina pela aprovação do Projeto de Lei N. 638/96, da lavra do Dep. Vital Filho, nos termos do Voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1997.

DEP. ZENOBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. ANTÔNIO IVO
RELATOR

DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO

DEP. JOÃO PAULO
VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO LOPES
MEMBRO

DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO

Aprovado o Parecer
discussão única.
Em 16 / 04 / 1997

1º. SECRETÁRIO



6

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

OFÍCIO N° 265/97

João Pessoa, 17 de abril de 1997.

Senhor Governador,

*Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo
do Projeto de Lei nº 638/96, de autoria do Deputado VITAL FILHO, que
“Concede Título de Cidadania Paraibana a Wilson Silva Maux, e dá outras
providências”.*

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "INALDO LEITÃO".

INALDO LEITÃO
PRESIDENTE

*Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 230/97
PROJETO DE LEI N° 638/97**

Concede Título de Cidadania Paraibana a
Wilson Silva Maux, e dá outras providências.

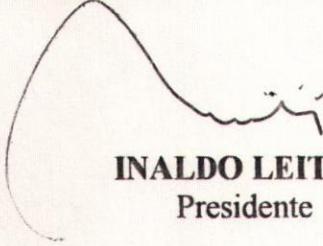
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana a Wilson Silva Maux.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 17 de
abril de 1997.**


INALDO LEITÃO
Presidente